

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Sua Sessão de 05 (04) / 99

PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 177 /, Liv. 10 . Fls. 184 Em 26/03/99

Horas: 17:00

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

AUTOR: Ver. CELSO MARTINS SPOHR – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 004 /99, DE 25 DE MARÇO DE 1999.

“Dá denominação a via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada vicinal que se inicia na BR-070 (Avenida Jaime Campos), passando pela Escola Laudelino Souza Santos (Escola Agrícola), indo até à BR -158, passa a denominar-se **“Estrada VERA LUCIA RODRIGUES BASSO.”**

Art. 2º - Ficam autorizados aos familiares da homenageada, se for o desejo dos mesmos, a afixar placa alusiva à denominação, no local referido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de março de 1999.


CELSO MARTINS SPOHR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. VERA LÚCIA RODRIGUES BASSO era esposa do Sr. JOSÉ ENIO BASSO, família que residem nesta cidade há muitos anos, pessoas de nosso conhecimento, gente trabalhadora, de conduta exemplar.

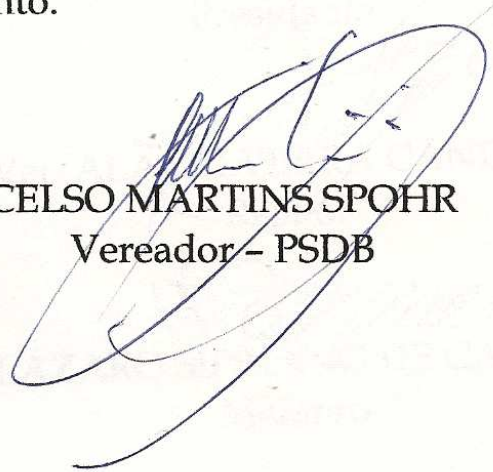
Dona VERA LÚCIA, sempre foi uma boa esposa e mãe exemplar, que sempre procurou conduzir sua família nos caminhos do respeito mútuo, do trabalho honesto, mas que sob os desígnios de Deus, deixou esta vida, juntamente com uma das filhas, num trágico acidente, que entristeceu e abalou a população barragarcense.

Achamos que todas as pessoas que por aqui passaram e que de uma forma ou de outra colaborou, mesmo que anonimamente, com nossa cidade, merece ser lembrada e até homenageada.

Sendo dona VERA LÚCIA uma dessas pessoas, que aqui conviveu por muitos anos, merece nosso reconhecimento e nossa homenagem, mesmo que sendo singela.

Com isso, apresentamos esta matéria, para que seja denominada com o seu nome, a estrada que dá acesso à Escola Agrícola, para que todos possam saber da existência dessa ilustre cidadã, que hoje infelizmente, não convive mais no seio de sua família.

É o nosso pensamento.



CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

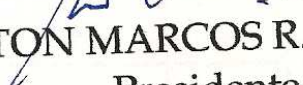
PARECER

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 05/04/98

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 008/99

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Préto

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 09/09/99